

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 1º QUADRIMESTRE / 2019

VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Janeiro a Abril de 2019

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: CASA DA CRIANÇA

1.2 CNPJ: 59.765.628/0001-20

1.3 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, CEP 13870-251, São João da Boa Vista / SP

1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata

2. PARCERIA

2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 004/2017 – TA 01/2018

2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 26/04/2017 a 25/04/2019.

2.4 ABRANGENCIA: Municipal

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, São João da Boa Vista / SP

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: José Otávio Martins Junior

3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

3.3 Portaria de Nomeação: nº 11.677, de 13 de dezembro de 2018.

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016.

4.1 PRESIDENTE

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.2 SECRETÁRIA

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.3 MEMBRO

NOME: Mariana Alvarenga Lellis Colognez

PROFISSIONAL: Assistente Pedagógica

4.4 MEMBRO

NOME: Glaucia Cevitelli Quintiliano

PROFISSIONAL: Professora de Apoio da Educação Básica



5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

No relatório constam as descrições sumárias das atividades realizadas.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento de Aulas do Período Integral;
- ✓ Capacitação com Professores – Atas de HTPC;
- ✓ Pauta e Lista de Presença das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos;

5.1 Análise do Relatório de Acompanhamento dos Serviços

Observa-se que:

- Público alvo: Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 150 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho e o impacto do benefício social ficou comprovado com o cumprimento de 100% da meta, oferecendo assistência em período integral para as crianças que dependem desse atendimento.

5.2 Análise do Gestor

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta na documentação entregue as atividades desenvolvidas.

6. VISITA TÉCNICA

Não foram realizadas visitas técnicas à OSC no 1º Quadrimestre de 2019.

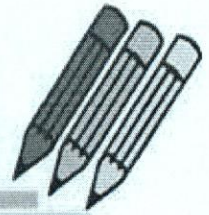
7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal

7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017 – TA 01/18

7.2.1 VALOR TOTAL DO RECURSO PÚBLICO: **R\$ 331.200,00** (trezentos e trinta e um mil, duzentos reais).

7.2.1.1 VALOR MENSAL: **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais)



7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 1º QUADRIMESTRE – Jan a Mai / 2018

Vínculo Financeiro	Empenho	Nº Doc	Dt Repasse	Vr. Repasse
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1147/1	65.341	07/02/2019	R\$ 28.500,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1147/1	65.341	07/02/2019	R\$ 28.500,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1147/2	79.556	07/03/2019	R\$ 28.500,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1147/3	20.620	05/04/2019	R\$ 24.900,00
			Valor	R\$ 110.400,00

7.4 OCORRÊNCIAS

No mês de abril foi feito o repasse no valor de R\$ 24.900,00, quando o correto seria o valor de R\$ 23.750,00, referente a 25 dias do mês de abril – término da vigência do Aditivo nº 001/2018. O valor pago a maior, de R\$ 1.150,00, será descontado nos próximos repasses.

❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:

Observa-se que os valores de recurso públicos foram repassados conforme previstos.

Com análise nos valores totais utilizados, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto conforme o Plano de Aplicação Financeira.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.

8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 1º quadrimestre de 2019, **SATISFATÓRIO.**

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2019.

Nome: José Otávio Martins Junior
Cargo: Auxiliar Administrativo
Gestor de Parcerias do DME

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636

Rua João Pessoa, nº 64, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-676
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.

De acordo

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2019.

[Signature]
Dulcelene Aparecida Abreu
Presidente

Mariana Alvarenga Lellis Colognez
Membro

[Signature]
Andreza de Fatima Francisco Zacarelli
Secretária

[Signature]
Glancia Cevitelli Quintiliano
Membro

10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

de acordo.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2019.

[Signature]
Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação